

Jornal Oficial do Município



Águas de Lindóia

Sexta-feira, 23 de abril de 2021

Ano II | Edição 174



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA

PODER EXECUTIVO	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	3
Terceiro Setor	4
Chamamento Público	4
Comunicados	4
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4
Vigilância Sanitária	6
Comunicados	6
Conselhos Municipais	9
Conselho Municipal do FUNDEB	9
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	13
Audiência Pública	13

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3490**De 20 de abril de 2021**

“Altera o Decreto nº 3465, de 05 de março de 2021, e dá outras providências”.

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a publicação do Decreto Municipal nº 3465, de 05 de março de 2021, que “prorroga o vencimento de parcelas do IPTU, ISS e taxas com vencimento no mês de março de 2021 e dá outras providências.”

CONSIDERANDO a publicação do Decreto Municipal nº 3475, de 19 de março de 2021, que “altera o Decreto Municipal nº 3465, de 05 de março de 2021, e dá outras providências.”

CONSIDERANDO o quanto processado nos autos do expediente administrativo nº 2046, de 07 de abril de 2021.

DECRETA:

Art. 1º O “caput” do artigo 1º do Decreto nº 3465, de 05 de março de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º O IPTU, o ISSQN, as taxas e demais receitas que possuem vencimentos entre o mês de março, abril e maio de 2021 têm sua data de vencimento prorrogadas até 30 de setembro de 2021.

Art. 2º O Decreto nº 3465, de 05 de março de 2021, passa vigorar acrescido do artigo 1º-A, cuja redação é a seguinte:

Artigo 1º-A. As tarifas relacionadas a cobrança de água e de esgoto efetuada pela Autarquia “SAAE – Ambiental” que possuem vencimentos entre o mês de maio e junho de 2021 têm sua data de vencimento prorrogadas até 30 de setembro de 2021.

§ 1º Ficam incluídas nesta norma as parcelas referentes à adesão em programas de recuperação fiscal, assim como aos referentes a parcelamentos ordinários de débitos inscritos em dívida ativa.

§ 2º Enquanto perdurar a suspensão do atendimento presencial pela Autarquia, as novas guias de recolhimento deverão ser geradas exclusivamente através do site www.saaeaguasdelindoia.com.br.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 20 de abril de 2021.

GILBERTO ABDOU HELOU

-Prefeito Municipal –

Portarias

**PORTARIA Nº 12.580,
de 19 de abril de 2021.**

“Determina a instauração de Sindicância para a regular apuração dos fatos narrados nos autos dos Processos Administrativos nºs. 2118/2021 e 2130/2021.”

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 76 da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal),

RESOLVE:

Artigo 1º - INSTAURAR Sindicância Administrativa Investigativa, de caráter sigiloso, para a regular apuração dos fatos narrados nos protocolados nºs. 2118/2021 e 2130/2021.

Artigo 2º - Os trabalhos serão conduzidos pela Comissão Permanente de Sindicância instituída pela Portaria nº 11.842 de 14 de janeiro de 2019, com as alterações promovidas pela Portaria 12.157 de 25 de novembro de 2019.

Artigo 3º - Aos membros da Comissão Processante são atribuídos poderes para executar o quanto necessário visando à consecução dos objetivos inerentes à apuração dos fatos noticiados, dentro da respectiva jornada de trabalho.

Artigo 4º - O prazo para conclusão da sindicância não excederá 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 19 de abril de 2021.

GILBERTO ABDOU HELOU

-Prefeito Municipal-

**PORTARIA Nº 12.581
De 22 de abril de 2021**

“Dispõe sobre encerramento do contrato de trabalho por prazo indeterminado e dá outras providências”

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 76, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal),

R E S O L V E:

ART. 1º - ENCERRAR os efeitos do contrato de trabalho por prazo indeterminado da senhora SANDRA BENEDITA DE FREITAS, RG nº 22.810.986-3 e CPF/MF nº 137.388.268-90, referente ao emprego público de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, por motivo de falecimento.

ART. 2º - os efeitos desta Portaria retroagem aos 21 de

abril de 2021.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 22 de abril de 2021.

GILBERTO ABDOU HELOU

- Prefeito Municipal -

Terceiro Setor

Chamamento Público

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO MISTA PARA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS/PLANOS DE TRABALHO E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO RESULTADO PRELIMINAR

Aos vinte e três dias do mês de abril, do ano de dois mil e vinte e um, às dez horas e cinco minutos, reuniu-se no salão de reunião da Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, sito a rua Professora Carolina Fróes, 321 - Centro, os membros da Comissão de Seleção Mista designada pela Portaria nº 11.584 de 19 de junho de 2.018, com alteração de membro pela Portaria nº 12.433 de 28 de julho de 2.020 e Portaria nº 12.476 de 21 de setembro de 2020, e funcionárias da Seção de Convênios, para avaliarem as propostas de Plano de Trabalho e documentos de habilitação, vinculadas ao edital de Chamamento Público nº 001/2021 que trata-se da seleção de Proposta Técnica/Plano de Trabalho de Organizações da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, para concorrer aos recursos a serem destinados pelo Banco Santander S/A, para apoiar ações, serviços, programas ou projetos que contribuam para a garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes. Inicia-se a reunião com a fala da funcionária Karina Lima, explicando sobre as tratativas da formalização do processo, no qual baseia-se na lei 13.019/2014 e alterações e nas Instruções 001/2020 do Tribunal de Contas/SP, explica também sobre os deveres dos membros da Comissão, após, informa que duas OSCs se mostraram interessadas no Chamamento Público em questão, sendo elas: "Associação de Pais e Amigos das Escolas Integrantes do Movimento Asas" registrada sob CNPJ:22.428.988/0001-27 e "Instituto Nuvem" registrada sob CNPJ:27.319.394/0001-00, mostra que os envelopes se encontram lacrados, conforme foram entregues pelas OSCs. O primeiro envelope a ser aberto foi da "Associação de Pais e Amigos das Escolas Integrantes do Movimento Asas", os membros da Comissão iniciam a verificação, no decorrer do processo houve dúvidas, na qual foram debatidas, e após a análise do Plano de Trabalho e documentos de habilitação, em conformidade com as questões pontuadas de acordo com o anexo I do edital supracitado, pontuou a OSC em 14,0 pontos. Após, o envelope da OSC "Instituto Nuvem" é aberto, inicia-se a verificação, no decorrer do processo houve dúvidas, na qual foram debatidas entre os membros da Comissão, e após a análise do Plano de Trabalho e documentos de habilitação, em conformidade com as questões pontuadas de acordo com o anexo I do edital supracitado, pontuou a OSC em 18,0 pontos. Diante da habilitação das duas OSCs,

as funcionárias da Seção de Convênios explicam para os membros da Comissão que submeterá as Propostas para o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, conforme o item 3.7 do edital, visto que, a abertura do Chamamento Público foi solicitada por este Conselho, a decisão de escolha da Proposta Técnica / Plano de Trabalho será divulgada em vinte e seis de abril de dois mil e vinte e um. Após as considerações finais, deu-se por encerrada a reunião às doze horas e quarenta minutos. E para constar, eu Karina Lima, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada e pelos demais participantes.

Roseli de Fátima Dante Ayusso

Presidente da Comissão

Fernando Leme de Paula Godoy

Membro da Comissão

Cíntia Armigliatto

Membro da Comissão

Karina Rodrigues Barbosa de Lima

Seção de Convênios

Natalia Caxias Gambaro

Seção de Convênios

Comunicados

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho Municipal de Saúde do Município de Águas de Lindóia, representado por sua Presidente, Dra. Maria Teresa Macedo de Ávila Ferraz, CONVOCA, através do presente Edital, todos os membros que fazem parte da composição do Conselho Municipal de Saúde, para participarem da REUNIÃO ORDINÁRIA DE ABRIL DE 2021, que será realizada na Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua Colômbia, nº 190, Centro, às 9 horas do dia 28 de abril de 2021.

Águas de Lindóia, 20 de abril de 2021.

Dra. Maria Teresa Macedo de Ávila Ferraz

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

A Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia comunica a todos os interessados que se encontra aberto no Departamento de Compras e Licitações o(s) seguinte(s) processo(s):

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2021. Objeto: Registro de preços visado a Contratação de empresa especializada para Locação de Motoniveladora e Trator Esteira (Equipamentos Pesados) com condutor, combustível e manutenção para atender a demanda da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, de forma parcelada pelo período de 12 meses,

conforme especificações contidas no Anexo I do edital. Encerramento (credenciamento e entrega dos envelopes Nº 01 – Proposta e Nº 02 – Documentação) das 09h 00min até as 09h e 30min do dia 10/05/2021. Sessão de abertura: a partir das 09h e 45min. Período de Disponibilização do Edital: De 27/04/2021 até 07/05/2021.

PREGÃO ELETRONICO Nº 014/2021 (MODO DE DISPUTA ABERTA) - Objeto: Aquisição de diversos equipamentos hospitalares com Recursos da Emenda Parlamentar 23660004 – PROJETO 11.858.657.000/1200-02, nos termos do ANEXO I do Edital. Envio das Propostas iniciais e documentos de habilitação a partir de: 28/04/2021 às 09h30; Abertura de Propostas iniciais: 11/05/2021 às 09h30; Início do Pregão (fase competitiva): 11/05/2021 às 10h00; ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bnc.org.br

O EDITAL se encontrará disponível de: 28/04/2021 à 10/05/2021 para consulta e retirada nos endereços eletrônicos <http://www.aguasdellindoia.sp.gov.br> e www.bnc.org.br

PREGÃO ELETRONICO Nº 015/2021 (MODO DE DISPUTA ABERTA) - Objeto: Aquisição de computadores com Recursos da Emenda Parlamentar 23660004 – PROJETO 11.858.657.000/1200-02, nos termos do ANEXO I do Edital. Envio das Propostas iniciais e documentos de habilitação a partir de: 29/04/2021 às 09h30; Abertura de Propostas iniciais: 13/05/2021 às 09h30; Início do Pregão (fase competitiva): 13/05/2021 às 10h00; ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bnc.org.br

O EDITAL se encontrará disponível de: 29/04/2021 à 12/05/2021 para consulta e retirada nos endereços eletrônicos <http://www.aguasdellindoia.sp.gov.br> e www.org.br

Disponibilização: Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitação, sito a Rua Profª Carolina Fróes, 321, Centro, Águas de Lindóia - SP, mediante o recolhimento de R\$ 15,00 (Quinze Reais) ou gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal www.aguasdellindoia.sp.gov.br

Maiores informações pelo telefone (19) 3924-9344, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos. As datas acima referem-se aos dias úteis e em que haja expediente na Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, quer seja, excluindo-se os sábados, domingos, feriados e pontos facultativos – Diderot Camargo Netto – Secretário Municipal de Administração.

Vigilância Sanitária

Comunicados

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA****Seção de Vigilância em Saúde**

Tel: (19) 3824-1409/2238 ramal 25

Email: visa@aguasdelindoi.sp.gov.br

Rua Colômbia, 190 – Centro

COMUNICADO DE ATOS OFICIAIS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA Nº 04/21
EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 18 DA PORTARIA CVS-1 / 2020

N.º PROTOCOLO: 498/20 DATA PROTOCOLO: 11/09/2020 N.º CEVS: 350050101-561-000219-1-1 RAZÃO SOCIAL: JOSÉ RAIMUNDO DE SOUZA LANCHONETE ME CNPJ: 10.249.642/0001-82 RESP. LEGAL: JOSÉ RAIMUNDO DE SOUZA CPF: 000.547.736-01 ENDEREÇO: AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS,575 - CENTRO MUNICÍPIO: ÁGUAS DE LINDÓIA/SP CEP: 13.940-000 ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO AIF-SVS Nº 516 DESPACHO: EM 11/09/2020, A CHEFE DA SVS DETERMINA A ABERTURA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA E CIENTÍFICA O INFRATOR SOBRE O PRAZO DE DEZ DIAS PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA OU IMPUGNAÇÃO AO AUTO DE INFRAÇÃO. EM 23/10/2020 DIANTE DA NÃO APRESENTAÇÃO DE DEFESA FRENTE AO AUTO DE INFRAÇÃO, A CHEFE DA SVS DETERMINA QUE A AUTORIDADE SANITÁRIA ELABORE O AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA. EM 29/03/2020, DIANTE DA NÃO APRESENTAÇÃO DE RECURSO FRENTE AO AIP SVS- Nº 351, A CHEFE DA SVS DETERMINA O ENCERRAMENTO E ARQUIVAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA
N.º PROTOCOLO: 023/21 DATA PROTOCOLO: 02/02/2020 N.º CEVS: 350050101-559-000002-1-3 RAZÃO SOCIAL: CRISTIANE SANTOS DE SOUZA CNPJ: 21.585.687/0001-44 RESP LEGAL: CRISTIANE SANTOS DE SOUZA CPF: 343.206.688-04 ENDEREÇO: RUA PIRACICABA, 540 – BELA VISTA MUNICÍPIO: ÁGUAS DE LINDÓIA/SP CEP: 13.940-000 DESPACHO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO O CHEFE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DEFERE EM 05/04/2021
N.º PROTOCOLO: 026/21 DATA PROTOCOLO: 03/02/2021 N.º CEVS: 350050101-561-000191-1-9 RAZÃO SOCIAL: MARIA RITA CEZAR CNPJ: 10.919.33/0001-03 RESP LEGAL: MARIA RITA CEZAR CPF: 119.419.618-78 ENDEREÇO: RUA CAMPINAS, 609 – BELA VISTA MUNICÍPIO: ÁGUAS DE LINDÓIA/SP CEP: 13.940-000 DESPACHO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO O CHEFE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DEFERE EM 05/04/2021
N.º PROTOCOLO: 028/21 DATA PROTOCOLO: 05/02/2021 N.º CEVS: 350050101-931-000064-1-6 RAZÃO SOCIAL: CARINA APARECIDA DA ROSA DE TOLEDO CECILIA CNPJ: 21.822.517/0001-36 RESPONSÁVEL LEGAL: CARINA APARECIDA DA ROSA DE TOLEDO CECILIA CPF: 265.337.918-00 ENDEREÇO: RUA DOMINGOS LAZARI, 410 - PIMENTEIS MUNICÍPIO: ÁGUAS DE LINDÓIA/SP CEP: 13.940-000 SOLICITAÇÃO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO O CHEFE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DEFERE A SOLICITAÇÃO EM 05/04/2021.
N.º PROTOCOLO: 031/21 DATA PROTOCOLO: 08/02/2021 N.º CEVS: 350050101-477-000006-1-2 RAZÃO SOCIAL: BOTICA FAMILIA ALMEIDA LTDA CNPJ: 64.781.594/0001-06 RESPONSÁVEL LEGAL: JULIAL DE ALMEIDA CPF: 403.043.428-23 ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, 270 - CENTRO MUNICÍPIO: ÁGUAS DE LINDÓIA/SP CEP: 13.940-000 SOLICITAÇÃO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO O CHEFE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DEFERE A SOLICITAÇÃO EM 08/04/2021
N.º PROTOCOLO: 027/21 DATA PROTOCOLO: 05/02/2021 N.º CEVS: 350050101-471-000056-1-4 RAZÃO SOCIAL: ALDERIGE RICARDO TEIXEIRA CAETANO CNPJ: 38.411.473/0001-54 RESPONSÁVEL LEGAL: ALDERIGE RICARDO TEIXEIRA CAETANO CPF: 379.056.368-44 ENDEREÇO: RUA RECIFE, 40 – JARDIM MIRANTE MUNICÍPIO: ÁGUAS DE LINDÓIA/SP CEP: 13.940-000 SOLICITAÇÃO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL O CHEFE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DEFERE A SOLICITAÇÃO EM 07/04/2021
N.º PROTOCOLO: 034/21 DATA PROTOCOLO: 10/02/2021 N.º CEVS: 350050101-561-000052-1-5 RAZÃO SOCIAL/RESPONSÁVEL LEGAL: SÔNIA APARECIDA PINTO CPF: 265.006.678-40 ENDEREÇO: BOSQUE ZEQUINHA DE ABREU - CENTRO MUNICÍPIO: ÁGUAS DE LINDÓIA/SP CEP: 13.940-000 SOLICITAÇÃO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO O CHEFE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DEFERE A SOLICITAÇÃO EM 12/04/2021
N.º PROTOCOLO: 036/21 DATA PROTOCOLO: 12/02/2021 N.º CEVS: 350050101-561-000285-1-7 RAZÃO SOCIAL: NEIDE LOPES DOS SANTOS CNPJ: 13.689.460/0001-10 RESPONSÁVEL LEGAL: NEIDE LOPES DOS SANTOS CPF: 13.201.448-70 ENDEREÇO: RUA SÃO PEDRO, 21 – PARQUES DAS FONTES MUNICÍPIO: ÁGUAS DE LINDÓIA/SP CEP: 13.940-000 SOLICITAÇÃO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO O CHEFE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DEFERE A SOLICITAÇÃO EM 12/04/2021
N.º PROTOCOLO: 037/21 DATA PROTOCOLO: 16/02/2021 N.º CEVS: 350050101-109-000015-1-1 RAZÃO SOCIAL: MARCOS GALVÃO DA SILVA CNPJ: 24.368.555/0001-59 RESPONSÁVEL LEGAL: MARCOS GALVÃO DA SILVA CPF: 270.343.348-46 ENDEREÇO: RUA MONTEIRO LOBATO, 262 - PIMENTEIS MUNICÍPIO: ÁGUAS DE LINDÓIA/SP CEP: 13.940-000 SOLICITAÇÃO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO O CHEFE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DEFERE A SOLICITAÇÃO EM 16/04/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA

Seção de Vigilância em Saúde

Tel: (19) 3824-1409/2238 ramal 25

Email: visa@aguasdelindoi.sp.gov.br

Rua Colômbia, 190 – Centro

<p>N.º PROTOCOLO: 038/21 DATA PROTOCOLO: 16/02/2021 N.º CEVS: 350050101-109-000022-1-6 RAZÃO SOCIAL: ANA BEATRIZ DE CARVALHO RENZO RESPONSÁVEL LEGAL: ANA BEATRIZ DE CARVALHO RENZO ENDEREÇO: RUA SÃO PAULO, 177 - CENTRO MUNICÍPIO: ÁGUAS DE LINDÓIA/SP CEP: 13.940-000 SOLICITAÇÃO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO O CHEFE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DEFERE A SOLICITAÇÃO EM 16/04/2021</p>	<p>CNPJ: 26.803.300/0001-00 CPF: 364.166.768-26</p>
<p>N.º PROTOCOLO: 069/20 DATA PROTOCOLO: 27/02/2020 N.º CEVS: 350050101-551-000077-1-4 RAZÃO SOCIAL: PANORAMA HOTEIS LTDA ME RESP. LEGAL: EMILIA MARIA MANTOVANI FRAGALE ENDEREÇO: RUA BOLÍVIA, 85 - CENTRO MUNICÍPIO: ÁGUAS DE LINDÓIA/SP CEP: 13.940-000 ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO AIF-SVS Nº 529 DESPACHO: EM 02/03/2020, A CHEFE DA SVS DETERMINA A ABERTURA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA E CIENTÍFICA O INFRATOR SOBRE O PRAZO DE DEZ DIAS PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA OU IMPUGNAÇÃO AO AUTO DE INFRAÇÃO. EM 10/03/2020 A CHEFE DA SVS DETERMINA À AUTORIDADE SANITÁRIA A ELABORAÇÃO DE PARECER FRENTE A DEFESA APRESENTADA. EM 15/03/2021, A CHEFE DA SVS INDEFERE A DEFESA E DETERMINA ELABORAÇÃO DO RESPECTIVO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA. EM 16/04/2021 A CHEFE DA SVS DETERMINA O ENCERRAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA.</p>	<p>CNPJ: 04.224.954/0001-39 CPF: 016.287.358-13</p>
<p>N.º PROTOCOLO: 041/21 DATA PROTOCOLO: 16/02/2021 N.º CEVS: 350050101-864-000010-1-5 RAZÃO SOCIAL: RADIORAL RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA LTDA ME RESP. LEGAL: MURILO ZUCATO DE OLIVEIRA ENDEREÇO: RUA RIO DE JANEIRO, 692 - CENTRO MUNICÍPIO: ÁGUAS DE LINDÓIA/SP CEP: 13.940-000 SOLICITAÇÃO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO O CHEFE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DEFERE A SOLICITAÇÃO EM 16/04/2021</p>	<p>CNPJ: 22.271.917/0001-63 CPF: 051.715.586-98</p>
<p>N.º PROTOCOLO: 046/21 DATA PROTOCOLO: 18/02/2021 N.º CEVS: 350050101-561-000366-1-7 RAZÃO SOCIAL: MARIA APARECIDA JONAS RESP. LEGAL: MARIA APARECIDA JONAS ENDEREÇO: AVENIDA MONTE SIÃO, 3560 - FRANCOS MUNICÍPIO: ÁGUAS DE LINDÓIA/SP CEP: 13.940-000 SOLICITAÇÃO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO O CHEFE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DEFERE A SOLICITAÇÃO EM 19/04/2021</p>	<p>CNPJ: 14.905.265/0001-43 CPF: 008.564.546-05</p>
<p>N.º PROTOCOLO: 047/21 DATA PROTOCOLO: 18/02/2021 N.º CEVS: 350050101-863-000084-1-9 RAZÃO SOCIAL/RESP. LEGAL: FÁBIO CREDÍDIO ENDEREÇO: RUA AMAZONAS, 106 -CENTRO MUNICÍPIO: ÁGUAS DE LINDÓIA/SP CEP: 13.940-000 ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO O CHEFE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DEFERE EM 19/04/2021</p>	<p>CPF: 149.915.298-16</p>

Águas de Lindóia, 19 de ABRIL de 2021.
Dra. MARIA TERESA MACEDO DE ÁVILA FERRAZ
Secretária Municipal de Saúde



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS
DE LINDÓIA**

Seção de Vigilância em Saúde

Tel: (19) 3824-1409

Email: visal@aguasdelindoiia.sp.gov.br

Rua Colômbia, 190 – Centro

Comunicado

Assunto: Comunicar o Cadastro do Sociedade Beneficente São Camilo-Hospital São Camilo Águas de Lindoia, para adquirir e dispensar medicamentos à base da substância Misoprostol.

A Chefe da Seção de Vigilância em Saúde de Águas de Lindoia, à vista da solicitação efetuada, determina em caráter excepcional, a publicação do Cadastro do Hospital São Camilo Águas de Lindoia, conforme despacho favorável da referida Seção, para adquirir e dispensar medicamentos à base da substância Misoprostol (Lista C1 – Port. 344/98), face às disposições contidas na Portaria CVS - 2, de 14/03/2005.

Processo nº 2.374/2021


Razão Social: Sociedade Beneficente São Camilo - Hospital São Camilo Águas de Lindoia

CNPJ: 60.975.737/0094-50

Endereço: Rua Santa Catarina, nº 158 – Jardim São Francisco - Águas de Lindoia/SP

Diretor Clínico: Dr. André Luís Reis Stefanini – CRM/SP: 100797

Farmacêutica Responsável: Gisele Formágio dos Santos – CRF/SP: 57871



Maria Teresa M. A. Ferraz
Chefe de Seção de Vigilância em saúde



**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO SOCIAL DO –
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO -
FUNDEB**

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO FUNDEB.

Ao vigésimo dia do mês de abril de dois mil e vinte e um, com início às 10:00, reuniram-se por teleconferência através do aplicativo google meet para a terceira reunião ordinária do Conselho do Fundeb, os seguintes membros eleitos de acordo com a Lei Federal nº 14.113/2020, a saber: Vânia Moraes Andery, Ana Cristina Bueno Fernandes, Bruno Piazzalunga, Denise de Oliveira Stachetti, Alessandro Pierre de Souza, Roberta Lúcia Bueno Zucato, Ana Paula Pereira Delangélica, Daniel Benedito Rossi Ferreira, Rodrigo Pereira Almeida, Daniela Pereira Germano dos Santos, Djalvana de Oliveira Pereira, Daniela Gatolini de Souza, Maria Aparecida de Godoi Baraçal e Marta Lúcia de Castro Sousa. O Secretário Municipal de Educação Substituto, o Sr. Edson Akihiro Shibuta, iniciou a sessão dando as boas vindas e agradecendo a presença de todos, foi nomeado a conselheira Ana Cristina Bueno Fernandes para secretariar os trabalhos desta reunião. Logo em seguida foi iniciado a apresentação dos novos membros e explicado da importância do Conselho e de suas atribuições. Foi explicado também que nesta reunião deverá ser eleito o Presidente e o vice presidente. Foi perguntado se alguém se candidataria para os cargos, o qual o Sr. Daniel Benedito Rossi Ferreira se candidatou à vice-presidente, onde foi unanime a sua escolha. Em seguida foi perguntado se havia algum membro que se candidata-se à presidente, onde também foi unanime a indicação da Sra. Daniela Gatolini de Souza.

O resultado da eleição ficou assim definido:

Presidente: Daniela Gatolini de Souza

Vice-presidente: Daniel Benedito Rossi Ferreira



**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO SOCIAL DO –
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO -
FUNDEB**

Foi dado a palavra para o Presidente recém eleito, o qual agradeceu pela confiança depositada em sua pessoa e encerrou a reunião.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, redigida por mim, Ana Cristina Bueno Fernandes e o comprovante de participação por teleconferência será utilizado como lista de presença.

Águas de Lindóia, 20 de abril de 2021

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO	
Vânia Morais Andery (Titular)	PRESENTE
Ana Cristina Bueno Fernandes (Suplente)	PRESENTE
Bruno Piazzalunga (Titular)	PRESENTE
Grasiele Vaz de Toledo (Suplente)	AUSENTE
REPRESENTANTES DOS PROFESSORES	
Denise de Oliveira Stachetti (Titular)	PRESENTE
Alessandro Pierre de Souza (Suplente)	PRESENTE
REPRESENTANTES DOS DIRETORES	
Roberta Lúcia Bueno Zucato (Titular)	PRESENTE
Ana Paula Pereira Delangélica (Suplente)	PRESENTE
REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS	
Daniel Benedito Rossi Ferreira (Titular)	PRESENTE
Roberto Nicoletti (Suplente)	AUSENTE
REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS	
Rodrigo Pereira Almeida (Titular)	PRESENTE



**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO SOCIAL DO –
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO -
FUNDEB**

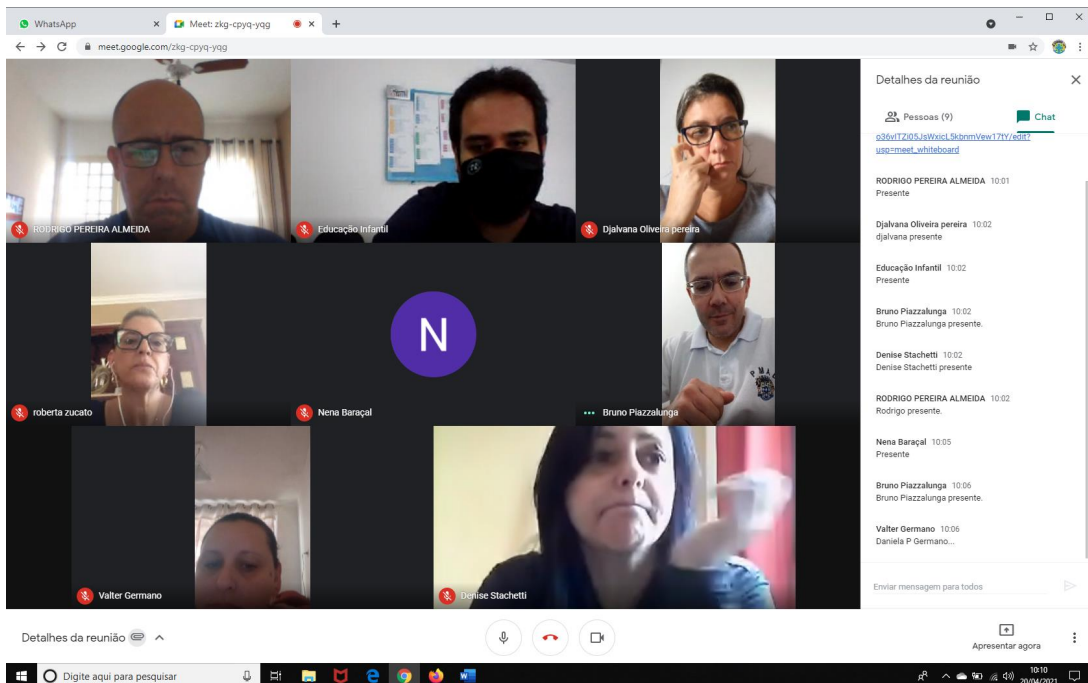
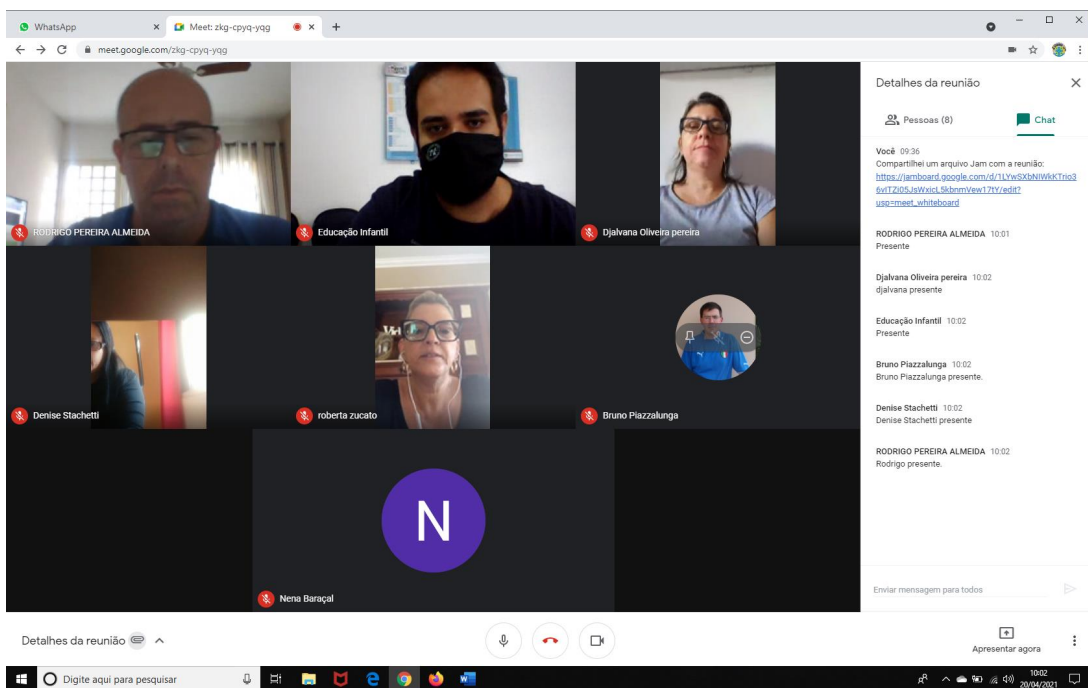
Elaine de Fátima Souza Dias Pereira (Suplente)	AUSENTE
Daniela Pereira Germano dos Santos (Titular)	PRESENTE
Djalnava de Oliveira Pereira (Suplente)	PRESENTE
REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Daniela Gatolini de Souza (Titular)	PRESENTE
Marli Aparecida de Oliveira Machado (Suplente)	AUSENTE
REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR	
Luiz Augusto Rodrigues (Titular)	AUSENTE
Lígia Carvalho Fiori (Suplente)	AUSENTE
REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES	
Ernani Antonio Lopes (Titular)	AUSENTE
Maria Aparecida de Godoi Baraçal (Suplente)	PRESENTE
Marlene de Paula da Silva (Titular)	AUSENTE
Marta Lúcia de Castro Sousa (Suplente)	PRESENTE

ANEXOS À ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CACS FUNDEB

- 1) Comprovante de presença em reunião virtual:



CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO SOCIAL DO – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB



Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

Convite para Audiência Pública Virtual

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA, ESTADO DE SÃO PAULO.

Convite para a audiência pública para elaboração e discussão do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022

Considerando que, a Lei de Diretrizes Orçamentárias fixa as metas e prioridades da Administração Pública para o próximo exercício financeiro, norteadas pela elaboração do orçamento anual, possibilitando a conexão entre o planejamento de curto prazo que é a LOA (Lei Orçamentária Anual) e o planejamento de médio prazo contido no PPA (Plano Plurianual);

Considerando que, a Lei de Responsabilidade Fiscal determina a realização de audiências públicas como forma de assegurar a participação popular na elaboração dos Planos e orçamentos;

Considerando a existência de pandemia do coronavírus (COVID-19), nos termos declarados pela Organização Mundial da Saúde – OMS;

Considerando a Portaria do Ministério da Saúde nº 454, de 20 de março de 2020, que declarou, em todo território nacional, o estado de transmissão comunitária do coronavírus (COVID-19);

Considerando que, nos termos do artigo 196 da Constituição Federal, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

Considerando a situação de calamidade pública declarada pelo Decreto Municipal nº 3483, de 31 de março de 2021;

Considerando a alta escalabilidade viral do novo coronavírus (COVID-19); e

Considerando que, ao Município cabe a adoção de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos à saúde pública, buscando evitar a disseminação da doença em seu território;

CONVIDAMOS

A população em geral para participar da audiência pública virtual da elaboração e discussão do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.

A audiência pública será transmitida pela página oficial da Prefeitura no Facebook, no próximo dia 28/04/2020 (quarta-feira), às 18:00 hs.

A audiência pública poderá ser acompanhada pela internet:

Pelo Facebook: [www.facebook.com/ Prefeitura de Águas de Lindóia](https://www.facebook.com/Prefeitura-de-Águas-de-Lindóia)

GILBERTO ABDU HELOU – Prefeito Municipal

Horário de Execução da Orientação Preventiva: 18h00min